



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 8199**, de 13 de junho de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros efetivos e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, a saber:

#### **I. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:**

##### **a) Prestador Público:**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vinícius Tourinho;

Suplente: Adinéia Rufatto Gubert;

Representantes da Administração Municipal:

Titular: Franchy Rech;

Suplente: Carlos Lopes;

##### **b) Prestador Privado/Credenciado:**

Titular: Fernanda Aline T. Barrili;

Suplente: Rozenilda da Silva Vaz;

#### **II. DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:**

##### **a) Representantes da Classe Enfermagem:**

Titular: Dircéia Borges Fernandes;

Suplente: Jaiana Kevilin Gubert;

##### **b) Representantes da Classe Médica:**

Titular: Roque Bigolin;

Suplente: Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira;

##### **c) Representantes dos Trabalhadores de Saúde do Quadro Efetivo do Município:**

Titular: Verusca C. P. Fontanive;

Suplente: Cleuméri Bertuol;

##### **d) Representantes dos Laboratórios de Análises Clínicas do Município:**

Titular: Edevi Arbonelli Mendes;

Suplente: André Salvador Mazzuco;

#### **III. DOS USUÁRIOS:**

**Representantes de cada uma das Entidades e Associações Comunitárias a seguir:**

Sindicato Rural de Coronel Vivida:

Titular: Nely Giordani;



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Cleverson Mattei;

ACIVI - Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida:

Titular: Priscila Decesaro;

Suplente: Eder Fernando Feltes;

APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais:

Titular: Marilú Salete Tassi;

Suplente: Jossania Paula da Rosa;

APV – Associação de Professores Vividenses:

Titular: Juliane Miranda do Nascimento;

Suplente: Tavata Idiely Sampaio;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Dacio Domingos Haubert;

Suplente: Vilmar Luiz Bombana;

Associação Vividense de Idosos:

Titular: Lurdes Horn da Silva Picinini;

Suplente: Zerci Bortoloto;

Lyons/Rotary:

Titular: Gilmar Antonio Giaretta;

Suplente: Sidney Cardon de Oliveira Junior.

**Art. 2º** - O Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo secretários serão eleitos pelos membros do Conselho de Saúde.

**Art. 3º** - O Mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial o Decreto nº 8022, de 10 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

Anderson Manique Barreto

**Prefeito Municipal**

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 8199/2023**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8199**, de 13 de junho de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros efetivos e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, a saber:

**I. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:**

**a) Prestador Público:**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vinícius Tourinho;

Suplente: Adinéia Rufatto Gubert;

Representantes da Administração Municipal:

Titular: Franchy Rech;

Suplente: Carlos Lopes;

**b) Prestador Privado/Credenciado:**

Titular: Fernanda Aline T. Barrili;

Suplente: Rozenilda da Silva Vaz;

**II. DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:**

a) Representantes da Classe Enfermagem:

Titular: Dircéia Borges Fernandes;

Suplente: Jaiana Kevilin Gubert;

b) Representantes da Classe Médica:

Titular: Roque Bigolin;

Suplente: Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira;

c) Representantes dos Trabalhadores de Saúde do Quadro Efetivo do Município:

Titular: Verusca C. P. Fontanive;

Suplente: Cleuméri Bertuol;

d) Representantes dos Laboratórios de Análises Clínicas do Município:

Titular: Edevi Arbonelli Mendes;

Suplente: André Salvador Mazzuco;

**III. DOS USUÁRIOS:**

**Representantes de cada uma das Entidades e Associações Comunitárias a seguir:**

Sindicato Rural de Coronel Vivida:

Titular: Nely Giordani;

Suplente: Cleverson Mattei;

ACIVI - Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida:

Titular: Priscila Decesaro;

Suplente: Eder Fernando Feltes;

APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais:

Titular: Marilú Salete Tassi;

Suplente: Jossania Paula da Rosa;

APV – Associação de Professores Vividenses:

Titular: Juliane Miranda do Nascimento;

Suplente: Tavata Idiely Sampaio;

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Dacio Domingos Haubert;

Suplente: Vilmar Luiz Bombana;

Associação Vividense de Idosos:

Titular: Lurdes Horn da Silva Picinini;

Suplente: Zerci Bortoloto;

Lyons/Rotary:

Titular: Gilmar Antonio Giaretta;

Suplente: Sidney Cardon de Oliveira Junior.

**Art. 2º** - O Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo secretários serão eleitos pelos membros do Conselho de Saúde.

**Art. 3º** - O Mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial o Decreto nº 8022, de 10 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Simone Terezinha Sozo

**Código Identificador:**8A2C369A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>